



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 33.311.307/0001-62

OFÍCIO Nº 015/2022 _SEMMA/AC

Augusto Corrêa, 07 de janeiro de 2022.

Ao Senhor,
Rafael Araújo.
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI
EM 07 / 01 / 22
HORÁRIO: 13 / 05

Responsável

Prezado Secretário;

Cumprimentando-o, venho através deste solicitar abertura de processo licitatório **Contratação de empresa para aquisição de peças diversas de veículos para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Augusto Corrêa/PA** no decorrer do ano de 2022.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMMA, conta com seguinte frota discriminada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	ANO	PLACA	QUANT.
01	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	JUM4081	01
02	FORD RANGER XLS 2.2L 4X4	2018	QEO2583	01

Certa de que posso contar com sua colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Dra Fabrcia Nogueira Da Penha
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 06/2021-GAB/PREFEITO

Fabrcia Penha
Dra. Fabrícia Penha
Secretária Municipal de Meio Ambiente
DECRETO 006/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 33.311.307/0001-62

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de peças diversas de veículos para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Augusto Corrêa/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A realização de processo de licitação para contratação deste objeto se justifica pelo interesse público presente na necessidade da aquisição dos itens pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/PA.

2.2 Considerando que os veículos da Secretaria precisam constantemente de manutenção e revisão para que tenham um bom funcionamento e desempenho, além do que, essa falta de manutenção e prevenção, troca de peças prejudicam os serviços executados pela Secretaria, e podem acabar travando nas atividades que são consideradas essenciais a população. Torna-se necessário a aquisição de peças para troca destes veículos para manter a funcionalidade, garantindo a Secretaria um excelente trabalho aos munícipes.

2.3 Portanto, é evidente a necessidade de manter em boas condições aos veículos adquiridos, prosseguindo assim, a vida útil dos mesmos, oferecendo condição adequada ao funcionamento, mantendo a eficiência dos serviços prestados aos usuários do serviço público.

2.4 Por conseguinte, fixamos o quantitativo de material necessário, sendo construída a planilha no anexo 1.

3. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 O objeto deste Termo de Referência, deverá ser entregue pela CONTRATADA de acordo com a solicitação de fornecimento pelo setor competente de cada órgão, à qual deverá observar os seguintes itens:

3.1.2 LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na sede das unidades abaixo relacionadas ou em outro local que seja acordado entre CONTRATANTE e CONTRATADA:

UNIDADES	ENDEREÇO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	Av. Magalhães Barata, nº 122. Bairro Nazaré

3.2 Após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada, a entrega do material deverá ser feita em até 05 (cinco) dias, de segunda a sexta feira, em dias de efetivo expediente no órgão, no horário de 07:30h às 13:30h.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 33.311.307/0001-62

3.3 Excepcionalmente em caso de extrema necessidade, a entrega poderá ser realizada em dia e horário adverso ao mencionado no item 3.2;

3.4 O presente objeto deste termo de referência será prestado de forma parcelada segundo as necessidades dos órgãos já mencionados;

3.5 Durante a entrega, a carga e descarga do objeto fica sob responsabilidade da CONTRATADA;

3.6 Caso o produto seja entregue em desconformidade, os mesmos serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra.

3.7 **TRIBUTOS/ENCARGOS/FRETE:** os custos com tributos, encargos financeiros, fretes, entre outros, são de responsabilidade da CONTRATADA;

3.8 Os produtos, objeto deste Termo de Referência devem estar em perfeitas condições, de acordo com as normas vigentes, contendo identificação e as especificações do material, como a indicação da marca, do fabricante e da procedência;

4. DA GARANTIA

4.1 Os produtos deverão ser entregues dentro de sua validade total.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de entrega do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente e acompanhada da regularidade fiscal;

5.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ que não sejam da Prefeitura e secretarias agregadas.

5.3. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

5.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;

5.5 **NOTA FISCAL:** Caberá ao responsável de cada órgão solicitante receber o produto. Caberá ao fiscal do contrato ATESTAR a nota fiscal e ENCAMINHÁ-LA para o Departamento Financeiro da secretaria que fez o pedido. CADA nota fiscal deverá estar acompanhada das guias de comprovação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS, bem como recibo e cópia do extrato do contrato.

5.6 Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 33.311.307/0001-62

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 À CONTRATADA caberá:

6.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

6.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da solicitação do serviço ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

6.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

6.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato; e

6.1.5 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

6.2 À CONTRATANTE caberá:

6.2.1 Permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA para a realização da entrega dos produtos, bem como, outras atividades decorrentes da contratação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante;

6.2.2 Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

6.2.3 Dará ciência à CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contratado e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

6.2.4 Proceder à conferência das notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega dos produtos;

6.2.5 Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contratato, mediante Nota de Empenho;

6.2.6 Rejeitar os serviços cujas execuções não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no ANEXO I deste Edital;

6.2.7 Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 33.311.307/0001-62

6.2.8 Prestar todas as informações e/ou esclarecimento que venham a ser solicitadas pelos técnicos da CONTRATADA;

6.2.9 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contratado por intermédio da comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com art. 67 da Lei Federal nº 8666/93;

6.2.10 Efetuar (os) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega do objeto e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

6.2.11 Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

6.2.12 Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição dos serviços que compõem o objeto deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

7.2 A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo fornecimento dos produtos, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos mesmos;

7.3 - Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pela Lei 10.520/02, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pela Prefeitura e Secretarias Municipais ou a quem ela designar, no endereço constante neste Termo de Referência;

7.4 - Fica estabelecido o Foro da Comarca de Augusto Corrêa, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Dr^a Fabrícia Nogueira Da Penha
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 06/2021-GAB/PREFEITO

Augusto Corrêa/PA, 07 de janeiro de 2021.

Fabrícia Penha
Dra. Fabrícia Penha
Secretária Municipal de Meio Ambiente
DECRETO 006/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 33.311.307/0001-62

ANEXO I
PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UNI-DADE
1	Caixa direção (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
2	Amortecedor dianteiro (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
3	Amortecedor traseiro (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
4	Flange bomba combustível (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
5	Bomba combustível (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
6	Coxim do amortecedor dianteiro (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
7	Jogo de vela (fiat uno mile fire ano 2004)	2	JG
8	Cabo de vela (fiat uno mile fire ano 2004)	4	JG
9	Kit batedor dianteiro amortecedor (fiat uno mile fire ano 2004)	4	KIT
10	Pivô de suspensão (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
11	Terminal de direção (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
12	Pastilha de freio (fiat uno mile fire ano 2004)	6	JG
13	Kit embreagem (fiat uno mile fire ano 2004)	2	KIT
14	Para-brisas (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
15	Correia alternador (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
16	Junta homocinéticas (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
17	Tensor correia dentada (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
18	Fixo do motor (fiat uno mile fire ano 2004)	4	JG
19	Jogo de pistão (fiat uno mile fire ano 2004)	2	JG
20	Válvula admissão (fiat uno mile fire ano 2004)	2	JG
21	Válvula escape (fiat uno mile fire ano 2004)	2	JG
22	Silicone (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
23	Car 80 descarbonizante (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
24	Cubo roda traseiro (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
25	Correia dentada (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
26	Braços oscilante (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
27	Bandeja traseira (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
28	Bomba d'água (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
29	Cubo de roda dianteiro (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
30	Cilindro da roda (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
31	Sapata de freio (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
32	Tambor de freio (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 33.311.307/0001-62

33	Disco de freio (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
34	Jogo cabo da marcha (fiat uno mile fire ano 2004)	2	JG
35	Barra axial (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
36	Alavanca (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
37	Feixe de mola traseiro (fiat uno mile fire ano 2004)	1	UND
38	Mola aspiral dianteiro (fiat uno mile fire ano 2004)	2	JG
39	Rolamento traseiro (fiat uno mile fire ano 2004)	8	UND
40	Motor limpador (fiat uno mile fire ano 2004)	1	UND
41	Bomba freio (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
42	Limpador para-brisa (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
43	Lâmpada do farol (fiat uno mile fire ano 2004)	6	UND
44	Lâmpada traseira (fiat uno mile fire ano 2004)	6	UND
45	Tubo flexível (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
46	Regulador de pressão (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
47	Bucha estabilizador (fiat uno mile fire ano 2004)	8	UND
48	Cabo freio de mão (fiat uno mile fire ano 2004)	3	UND
49	Farol (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
50	Junta da tampa (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
51	Jogo de carlota (fiat uno mile fire ano 2004)	2	JG
52	Grade frontal (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
53	Balança traseira (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
54	Mola da pastilha (fiat uno mile fire ano 2004)	4	JG
55	Fixo da caixa (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
56	Para-choque (fiat uno mile fire ano 2004)	1	UND
57	Trinco do capô (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
58	Perno de roda (fiat uno mile fire ano 2004)	8	UND
59	Vela de ignição (fiat uno mile fire ano 2004)	2	JG
60	Carlota (fiat uno mile fire ano 2004)	4	JG
61	Chave de luz (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
62	Rolamento dianteiro (fiat uno mile fire ano 2004)	6	UND
63	Cubo rolamento dianteiro (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
64	Jogo de junta (fiat uno mile fire ano 2004)	4	JG



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 33.311.307/0001-62

65	Anel segmento (fiat uno mile fire ano 2004)	2	JG
66	Bronze biela (fiat uno mile fire ano 2004)	4	JG
67	Bronze mancal (fiat uno mile fire ano 2004)	4	JG
68	Bomba de óleo (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
69	Bucha da barra tensora (fiat uno mile fire ano 2004)	5	UND
70	Terminal de direção barra tensora (fiat uno mile fire ano 2004)	6	UND
71	Bobina de ignição (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
72	Carte do motor (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
73	Eixo virabrequim (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
74	Amortecedor da mala (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
75	Regulagem de freio (fiat uno mile fire ano 2004)	8	UND
76	Radiador (fiat uno mile fire ano 2004)	1	UND
77	Motor de partida (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
78	Válvula termostática (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
79	Resistência radiador (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
80	Caixa de marcha (fiat uno mile fire ano 2004)	1	UND
81	Cabeçote do motor (fiat uno mile fire ano 2004)	1	UND
82	Trizetas (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
83	Tensor da correia do alternador (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
84	Tanque combustível (fiat uno mile fire ano 2004)	1	UND
85	Pinça de freio (fiat uno mile fire ano 2004)	1	UND
86	Manga de eixo (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
87	Engrenagem da correia dentada (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
88	Retentor do volante (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
89	Bucha do braço oscilante (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 33.311.307/0001-62

90	Bucha da bandeja traseira (fiat uno mile fire ano 2004)	6	UND
91	Interruptor do óleo (fiat uno mile fire ano 2004)	6	UND
92	Polia lisa correia alternador (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
93	Sonda lambda (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
94	Sanfona da descarga (fiat uno mile fire ano 2004)	2	UND
95	Abraçadeira (fiat uno mile fire ano 2004)	4	UND
96	Catalizador (fiat uno mile fire ano 2004)	1	UND
97	Caixa direção (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	1	UND
98	Amortecedor dianteiro (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	2	UND
99	Amortecedor traseiro (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	2	UND
100	Flange bomba combustível (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	2	UND
101	Bomba combustível (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	2	UND
102	Coxim do amortecedor dianteiro (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	4	UND
103	Para-brisas (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	2	UND
104	Fixo caixa (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	4	UND
105	Kit batedor dianteiro amortecedor (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	4	KIT
106	Pivô de suspensão (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	6	UND
107	Terminal de direção (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	6	UND
108	Pastilha de freio (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	8	JG
109	Kit embreagem (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	4	KIT
110	Atuador de embreagem (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	4	UND
111	Correia alternador (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	4	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 33.311.307/0001-62

112	Junta homocinéticas (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	4	UND
113	Tensor correia dentada (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	2	UND
114	Fixo do motor (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	2	UND
115	Jogo de pistão (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	1	JG
116	Jogo válvula admissão (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	2	JG
117	Jogo válvula escape (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	2	JG
118	Silicone (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	10	UND
119	Car 80 descarbonizante (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	10	UND
120	Tubo flexível (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	4	UND
121	Correia dentada (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	2	UND
122	Bandeja traseira (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	4	UND
123	Bomba d'água (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	2	UND
124	Cilindro mestre (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	2	UND
125	Cilindro da roda (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	3	UND
126	Sapata de freio (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	8	JG
127	Tambor de freio (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	6	JG
128	Disco de freio (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	6	JG
129	Pivô suspensão (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	5	UND
130	Barra axial (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	5	UND
131	Terminal axial (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	5	UND
132	Feixe de mola traseiro (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	8	UND



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 33.311.307/0001-62

133	Jogo mola aspiral dianteiro (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	4	JG
134	Rolamento dianteiro (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	6	UND
135	Rolamento traseiro (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	6	UND
136	Bandeja dianteira (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	6	UND
137	Bomba de freio (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	2	UND
138	Limpador para-brisa (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	4	UND
139	Pino de centro (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	5	UND
140	Bucha estabilizador (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	6	UND
141	Radiador (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	1	UND
142	Aditivo do radiador (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	6	UND
143	Retentor da roda traseira (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	4	UND
144	Retentor da roda dianteira (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	5	UND
145	Lâmpadas (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	10	UND
146	Farol (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	2	UND
147	Bicos injetor (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	6	UND
148	Descarga (Ford Ranger XLS 2.2l 4x4 ano 2018)	1	UND

Augusto Corrêa/PA, 07 de janeiro de 2021.

Dra. Fabrícia Nogueira Da Penha
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 06/2021-GAB/PREFEITO

Fabrícia Penha
Dra. Fabrícia Penha
Secretária Municipal de Meio Ambiente
DECRETO 006/2021